



PORTARIA Nº. 2159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANO VI
DATA 03/03/2022

Concede Licença Prêmio a(o) Servidora **RAULENE NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 02 de junho de 2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 02/2021, de 13 de janeiro de 2022, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

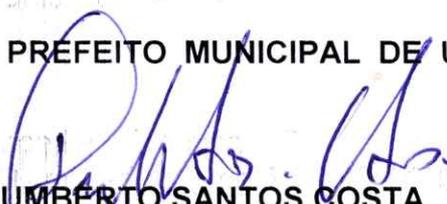
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **RAULENE NASCIMENTO CARVALHO**, portador(a) do RG. nº 1470535 SSP/SE, Matrícula nº.199, ocupante do cargo de Professora do Magistério, Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/1998 a 17/08/2018,

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 07/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br